

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGANÇA

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

ÉPOCA 2024/2025

geral@afbraganca.pt





ÍNDICE

ARTIGO Nº 1 ÉPOCA DESPORTIVA.....	4
ARTIGO Nº 2 NOTIFICAÇÕES	4
ARTIGO Nº 3 INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS.....	4
ARTIGO Nº 4 INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS.....	5
ARTIGO Nº5 ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA	6
ARTIGO Nº 6 INSCRIÇÃO DE JOGADORES COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL.....	6
ARTIGO Nº 7 INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES)	6
ARTIGO Nº 8 INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES).....	6
ARTIGO Nº 9 EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS	7
ARTIGO Nº 10 QUOTAS DE FILIAÇÃO	7
ARTIGO Nº 11 TAXAS DE ARBITRAGEM DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS FUTEBOL/FUTSAL... 7	
ARTIGO Nº 12 TAXAS DE ARBITRAGEM DAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS AF BRAGANÇA	8
ARTIGO Nº 13 CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER	9
ARTIGO Nº 14 EMISSÃO DE CARTÕES	10
ARTIGO Nº 15 SEGUROS OBRIGATÓRIOS	10
ARTIGO Nº 16 INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR.....	11
ARTIGO Nº17 INSCRIÇÃO DE TREINADORES.....	12
ARTIGO Nº 18 DIRETORES	13
ARTIGO Nº 19 MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS, MASSAGISTAS E TÉCNICOS SBV- DAE.....	14
ARTIGO Nº 20 PEDIDOS DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS	14
ARTIGO Nº 21 PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGO.....	14
ARTIGO Nº 22 ALTERAÇÕES DE JOGOS	15
ARTIGO Nº 23 PROCEDIMENTOS ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO.....	15
ARTIGO Nº 24 FICHA DE JOGO	16



ARTIGO Nº 25 I REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO	16
ARTIGO Nº 26 I CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS	17
ARTIGO Nº 27 I MATERIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS (FUTEBOL).....	17
ARTIGO Nº 28 I USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS	17
ARTIGO Nº 29 I ENTRADA GRATUITA NOS ESTÁDIOS.....	17
ARTIGO Nº 30 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DAS PROVAS OFICIAIS (FUTEBOL).....	17
ARTIGO Nº 31 I CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PAVILHÃO (FUTSAL).....	18
ARTIGO Nº 32 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DE PROVAS OFICIAIS (FUTSAL)	18
ARTIGO Nº 33 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA.....	18
ARTIGO Nº 34 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF	18
ARTIGO Nº 35 I TESOURARIA	19
ARTIGO Nº 36 I VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	19
ARTIGO Nº 37 I CUSTAS DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR	19
ARTIGO Nº38 I CONDUITAS INADEQUADAS.....	20
ARTIGO Nº 39 I DISPOSIÇÃO GERAL.....	20
ARTIGO Nº 40 I CONTACTOS	20



ARTIGO Nº 1 | ÉPOCA DESPORTIVA

A época desportiva tem início a 1 de julho de 2024 e termina a 30 de junho de 2025.

ARTIGO Nº 2 | NOTIFICAÇÕES

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados na Associação de Futebol de Bragança (AF Bragança) e demais interessados, divulgam-se as normas e instruções que devem ser rigorosamente cumpridas e para as quais evocamos a vossa atenção:

1. Horário de Funcionamento dos Serviços da AF Bragança:

Horário			
Manhã	9H – 12H	Tarde	14H – 18H

2. Os documentos devem ser entregues na secretaria da AF Bragança ou via email, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia;
3. Os documentos entregues fora do horário referido no número anterior apenas podem ser realizados via email, sendo efetuado o seu registo de entrada;
4. Os sócios ordinários, clubes e sociedades desportivas devem indicar obrigatoriamente à AF Bragança a morada, telemóvel e correio eletrónico atualizado (2 no máximo por clube);
5. As comunicações aos sócios ordinários e clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à AF Bragança;
6. Cada comunicação enviada à AF Bragança pelos clubes deve conter um único assunto;

ARTIGO Nº 3 | INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS

Para que os Clubes possam participar nas Provas Oficiais (Nacionais e Distritais) organizadas no âmbito da FPF e AF Bragança, devem proceder à entrega da Declaração de Participação em Provas (devidamente preenchido, assinado e autenticado) e em caso de eleições no Clube também devem enviar a ata de tomada de posse dos novos corpos sociais, na Secretaria da AF Bragança, até ao próximo dia 11 de agosto, impreterivelmente:

1. Excedido este prazo e até ao dia 23 de agosto os Clubes só poderão filiar-se e/ou inscrever-se mediante o pagamento de um agravamento de 10 UC por escalão;



2. Na Declaração de Participação é obrigatório (devido ao Processo de Certificação) que coloquem um email institucional que identifique o Clube. Toda a informação da época será enviada apenas para esse email;
3. A desistência da equipa antes do sorteio, implica o pagamento de 5 UC;
4. A desistência da equipa após o sorteio, implica o pagamento de 10 UC;
5. É obrigatório submeter as inscrições na plataforma SCORE até às 18h00 de quarta-feira de cada semana, para que possam ser conferidas e validades pela Secretaria da AF Bragança;
6. É obrigatório realizarem-se as inscrições de todos os escalões (equipas) que irão participar nos Campeonatos Distritais até ao dia 1 de setembro;
7. O não cumprimento dos pontos anteriores, implicará a não participação em qualquer prova.

ARTIGO Nº 4 | INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS

1. A inscrição de atletas processa-se de acordo com as regras constantes no CO Nº1 2024/2025 da Federação Portuguesa de Futebol.
2. As taxas devidas pelo licenciamento (inscrição, seguro e cartão) devem ser, obrigatoriamente, liquidadas antes do levantamento das inscrições;
3. Nome das Provas de Futebol/Futsal:

FUTEBOL	FUTSAL
Campeonato Distrital Divisão de Honra	Campeonato Distrital 1º Divisão
Taça Distrital AF Bragança	Taça Distrital AF Bragança
Taça Transmontana	Taça Transmontana
Campeonato Distrital SUB18	Supertaça Distrital “António Parente”
Campeonato Distrital SUB16	Campeonato Distrital de Juniores
Campeonato Distrital SUB14	Campeonato Distrital de Juvenis
Campeonato Distrital de Infantis	Campeonato Distrital de Iniciados
Encontros Lúdicos de Benjamins	Campeonato Distrital de Infantis
Encontros Lúdicos de Petizes e Traquinas	Encontros Lúdicos de Benjamins
	Encontros Lúdicos de Petizes e Traquinas
Podem existir mais provas consoante o número de equipas inscritas	



ARTIGO Nº5 I ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA

Legalização e Inscrição:

1. Cópia dos Estatutos autenticada pelo notário, prova de escritura notarial e respetiva pública;
2. Relação dos Corpos Sociais assinada pelo Presidente da Assembleia Geral;
3. Cópia da Ata de Tomada de Posse dos Corpos Sociais;
4. Impressos de Filiação;

ARTIGO Nº 6 I INSCRIÇÃO DE JOGADORES COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Período	
1º Período	1 de julho de 2024 até 13 de setembro de 2024
2º Período	2 de janeiro de 2025 até 3 de fevereiro de 2025

ARTIGO Nº 7 I INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES)

Período		
01 de julho de 2024	Até	28 de fevereiro de 2025

ARTIGO Nº 8 I INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES)

Período	
01 de julho de 2024	28 de fevereiro de 2025
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 30 de maio de 2025



ARTIGO Nº 9 I EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

1. No que se refere aos exames médico-desportivos, é obrigatória a apresentação de exame médico datado a partir do mês de julho de 2024, ou seja, exames realizados com data anterior não são aceites para inscrição na época 2024/2025.
2. Em caso de exames médico-desportivos de sobreclassificação, devem deslocar-se ao Centro de Medicina (especializado na área).
3. Os exames médico-desportivos devem ser submetidos com as inscrições na plataforma SCORE, sem os quais não serão aceites.

ARTIGO Nº 10 I QUOTAS DE FILIAÇÃO

Competições	Valor
Campeonato Distritais de Futebol Masculino	300,00€
Campeonatos Distritais de Futebol Feminino	300,00€
Campeonatos Distritais de Futsal Masculino	300,00€
Campeonatos Distritais de Futsal Feminino	300,00€
Campeonato de Portugal	400,00€
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	350,00€
Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	350,00€

ARTIGO Nº 11 I TAXAS DE ARBITRAGEM DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS FUTEBOL/FUTSAL

Competições	Valor
Liga 3	900,00€
Campeonato de Portugal	650,00€
Futsal Masculino	
Taça de Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	175,00€
Taça de Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	250,00 €
Taça de Portugal (5ª e 2ª Seguintes)	350,00 €
Campeonato Nacional da I Divisão	350,00 €
Campeonato Nacional da II Divisão	250,00 €



Restantes Competições	
Restantes Competições	Isento

ARTIGO Nº 12 | TAXAS DE ARBITRAGEM DAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS AF BRAGANÇA

Futebol	Valor
Campeonato Distrital Divisão de Honra	190,00€
Campeonato Distrital Juniores A Sub18	70,00€
Campeonato Distrital Juniores B Sub16	70,00€
Campeonato Distrital Juniores C Sub14	70,00€
Campeonato Distrital de Infantis	60,00€
Encontros Lúdicos de Benjamins	35,00€*
Futsal	Valor
Campeonato Distrital 1ª Divisão Masculino	170,00€
Campeonato Distrital 1ª Divisão Feminino	110,00€
Campeonato Distrital de Juniores	70,00€
Campeonato Distrital de Juvenis	70,00€
Campeonato Distrital de Iniciados	70,00€
Campeonato Distrital de Infantis	60,00€
Campeonato Distrital de Benjamins	35,00€ *

*Mediante a aprovação da presença de equipa de arbitragem nos jogos da prova.

O processo das referidas taxas deve ser liquidado até às 18h00 de quarta feira após a jornada realizada, conforme consta no documento de Saneamento Financeiro, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, datada de 09/JUL de 2021, nas seguintes opções:

1. Presencialmente na Secretaria da AF Bragança;
2. Através do IBAN: PT50 0018 0000 0873 9666 001 46 (sempre que efetuada transferência bancária é obrigatório o envio do comprovativo de pagamento)

O incumprimento de pagamento das taxas a que se refere o parágrafo anterior, são de imediato agravadas em 50%, ficando os Clubes automaticamente impedidos e sem



necessidade de qualquer outra notificação, sujeitos à não inscrição de atletas, dirigentes, treinadores e de filiação.

ARTIGO Nº 13 | INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR

Tabela de Categorias de Campeonatos Distritais de Futebol e Futsal da AF Bragança

Ano de Nascimento	Escalão
Até 2005	Seniores
2002	Sub23 (b)
2003	Sub22
2004	Sub21
2005	Sub20
2006	Sub19
2007	Sub18
2008	Sub17
2009	Sub16
2010	Sub15
2011	Sub14
2012	Sub13
2013	Sub12
2014	Sub11 (a)
2015	Sub10 (a)
2016	Sub9 (a)
2017	Sub8 (a)
2018	Sub7 (a)
2019	Sub6 (a)
2020	Sub5 (a)
a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.	
b) Escalão exclusivo do futebol de 11.	



ARTIGO Nº 14 | EMISSÃO DE CARTÕES

Os cartões de Atletas e Dirigentes Associativos são emitidos por esta associação, tendo um custo de:

Cartão	
Cartão de Jogador	9,00 €
Cartão de Dirigentes Associativos	15,00 €

Falta de apresentação de cartão licença:

1. O clube que, em jogo oficial, não apresente cartão licença de cada um dos elementos inscritos na ficha técnica é sancionado com uma multa de 0,5 UC, por cada falta;

Nota: No programa de inscrições SCORE devem colocar 1º visto nos atletas que vão jogar na categoria superior.

ARTIGO Nº 15 | SEGUROS OBRIGATÓRIOS

Futebol	Valor	
Género	Masculino	Feminino
Seniores	90,00 €	90,00 €
Juniores A	70,00 €	70,00 €
Juniores B	55,00 €	55,00 €
Juniores C	27,00 €	27,00 €
Juniores D	25,00 €	25,00 €
Juniores E	25,00 €	25,00 €
Juniores F e G	20,00 €	20,00 €
Futsal		
Seniores	70,00 €	60,00 €
Juniores A	50,00 €	50,00 €
Juniores B	40,00 €	40,00 €
Juniores C	25,00 €	25,00 €
Juniores D	22,00 €	22,00 €



Juniores E	20,00 €	20,00 €
Juniores F e G	20,00 €	20,00 €

1. Atletas do sexo feminino da modalidade de futebol e futsal nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis estão isentas de pagamento de seguro em 2024/2025;
2. Após o envio da participação de acidente desportivo para a secretaria da AF Bragança, os clubes devem ligar para o número da companhia de seguros ou redes convencionadas;
3. No caso de o acidente resultar em uma visita hospitalar, deve o acidentado requerer o relatório médico e enviar o mesmo para a AF Bragança juntamente com a participação de acidente desportivo.
4. O Clube deve indicar o comprovativo de IBAN e o Número de Contribuinte;

ARTIGO Nº 16 | INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR

1. As inscrições dos atletas devem ser realizadas até às 18h00 de quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança;
2. Documentos Necessários:
 - a) Boletim de Inscrição – Modelo 2;
 - b) Cartão de Cidadão do Jogador, válido;
 - c) Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação ou Tutor, no caso de atletas com idade inferior a 18 anos;
 - d) Uma fotografia “tipo passe” devidamente atualizada;
 - e) Os atletas menores de 18 anos que nasceram fora de Portugal têm de juntar um atestado de residência, onde seja expressamente declarado que residem em Portugal desde os 11 anos de idade, ininterruptamente, assim como a Certidão de Nascimento;
 - f) A inscrição de jogadores profissionais e/ou jogadores estrangeiros remete-se ao artigo 25º e 26º do Regulamento de Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores da FPF;
 - g) O pedido de inscrição deve ser submetido na plataforma SCORE cinco dias antes do primeiro jogo em que pretendam utilizar o atleta;



3. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 20€ (vinte euros) por cada inscrição realizada.
4. Todos os jogadores de nacionalidade portuguesa são considerados jogadores formados localmente.

ARTIGO Nº17 I INSCRIÇÃO DE TREINADORES

1. As inscrições dos treinadores devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança.
2. Os Clubes participantes em Competições Oficiais Distritais, devem ter ao seu serviço, pelo menos um treinador com habilitação de Grau I ou Treinador Estagiário por cada equipa filiada, devendo apresentar o Diploma UEFA, Cédula de Treinador válida ou a Declaração de Treinador Estagiário (obrigatório), havendo exceção* nos escalões de infantis, Benjamins e Equipas B e C;
3. Os Petizes e Traquinas ficam isentos da normativa anterior durante a época 2024/2025, contudo é obrigatório que o acompanhamento seja realizado por Treinadores, Treinadores Estagiários, Formandos Inscritos nos Cursos de Treinador de uma Associação de Futebol ou Professores de Educação Física/Desporto para o exercício das funções de Treinador;
4. Os Clubes participantes em Competições Nacionais (Futebol e Futsal), devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto pelo menos pelos seguintes elementos, dos quais deverão possuir as seguintes qualificações:
 - a) Campeonato de Portugal e II Divisão de Nacional de Futsal:
 - i. Um treinador de Grau II com Diploma UEFA e Cédula de Treinador válida;
 - ii. Um treinador de Grau I com Diploma UEFA e Cédula de Treinador válida;
 - b) Campeonato Nacional de Juniores A, B e C de Futebol:
 - i. Um treinador de Grau II com Diploma UEFA e Cédula de Treinador válida;
 - ii. Um treinador de Grau I com Diploma UEFA e Cédula de Treinador válida;



2. Os Clubes são obrigados a inscrever na AF Bragança, através da plataforma SCORE, os treinadores que compõem o seu quadro técnico, conforme especifica este comunicado, até 5 (cinco) dias antes do início das provas oficiais das respetivas épocas em que estejam inseridos;
3. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicado no ponto 1, será aplicada uma multa de 20€ (vinte euros) por cada inscrição realizada;
4. Documentos a entregar:
 - a) Cartão de Cidadão válido;
 - b) Registo Criminal Atualizado;
 - c) Declaração do Clube (Carta Convite);
 - d) Fotografia “tipo passe” atualizada;
 - e) Cédula de Treinador válido ou Declaração de Treinador Estagiário;
 - f) Diploma UEFA de Treinador;
5. Na falta da presença de um treinador na ficha de jogo em prova oficial a coima terá um valor referente a 0,33 UC do valor determinado no Artigo Nº 40 do presente documento;

Exceção* - Nestes escalões, o Treinador ou Treinador Estagiário do mesmo Clube, pode acumular este escalão com outro superior a este.

ARTIGO Nº 18 I DIRETORES

1. As inscrições dos Diretores devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança;
2. Documentos a entregar para a inscrição:
 - a) Cartão de Cidadão válido;
 - b) Declaração do Clube;
 - c) Uma fotografia “tipo passe” devidamente atualizada;
 - d) Registo Criminal Atualizado;
3. Os dirigentes dos Clubes a participarem em Competições Nacionais, que tenham de exercer a função de Delegado ao Jogo a nível da Distrital, têm que se munir de Cartão de Identificação emitido pela AF Bragança;
4. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 20€ (vinte euros) por cada inscrição realizada.



5. Na falta da presença de um diretor na ficha de jogo em prova oficial a coima terá um valor referente a 0,33 UC do valor determinado no Artigo Nº 40 do presente documento;

ARTIGO Nº 19 I MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS, MASSAGISTAS E TÉCNICOS SBV-DAE

1. As inscrições dos médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas e técnicos de SBV/DAE devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança;
2. Documentos a entregar para a inscrição:
 - a) Cartão de Cidadão válido;
 - b) Uma fotografia “tipo passe” atualizada;
 - c) Declaração do Clube;
 - d) Certificado de Habilitações destinado à função que ocupa (Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagistas, Técnico de SBV/DAE)
 - e) Carga Horária do Curso (função de massagista);
3. A emissão do cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF (Associação Nacional de Enfermeiros e Massagistas de Futebol), conforme CO Nº1 da FPF;
4. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 20€ (vinte euros) por cada inscrição realizada.
5. Na falta da presença de um médico, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas e técnicos SBV-DA na ficha de jogo em prova oficial a coima terá um valor referente a 0,33 UC do valor determinado no Artigo Nº 40 do presente documento;

ARTIGO Nº 20 I PEDIDOS DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS

Os pedidos de declarações para efeitos de curriculum serão emitidos mediante um custo de 0,5 UC, já com IVA incluído.

ARTIGO Nº 21 I PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGO

Os pedidos de fotocópias de relatório de jogo serão emitidos mediante um valor de 1 UC, já com iva incluído.



ARTIGO Nº 22 I ALTERAÇÕES DE JOGOS

1. Todos os pedidos de alteração de hora e/ou local de realização de um jogo devem obrigatoriamente ser solicitados à AF Bragança com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias e acompanhados da concordância do outro Clube interveniente;
 2. Fora do prazo regulamentar de 10 (dez) dias, poderão ainda os pedidos de alteração ser considerados com o pagamento de uma taxa de urgência nos Campeonatos Distritais de 5 UC (o jogo em questão só é alterado mediante o pagamento no ato da solicitação);
 3. Os pedidos deverão ser apresentados por escrito (email) e o Clube peticionário deverá sempre indicar a data e hora acordada e fazer prova (email) de acordo do clube adversário, e do respetivo pagamento;
 4. A Direção da AF Bragança poderá não autorizar a alteração, adiamento ou antecipação solicitada, se entender que a mesma prejudica o andamento normal da prova ou contraria o disposto no RPO;
 5. A Direção da AF Bragança poderá sempre proceder à antecipação, adiamento ou alteração dos horários dos jogos, se tal for necessário, para assegurar o andamento normal das provas ou para a preparação das Seleções Distritais e Seleções Nacionais;
 6. Não há autorização para alteração de jogos nos seguintes casos:
 - a) Fases Finais;
 - b) PlayOff's;
 - c) Apuramento de Campeão;
 - d) Em casos excecionais a Direção de AF Bragança pode conceder autorização de alteração dos jogos nas respetivas fases indicadas anteriormente;
1. As alterações apenas serão oficiais quando confirmadas via email;
 2. Os Casos Omissos são remetidos para o Comunicado Oficial Nº1 da FPF;

ARTIGO Nº 23 I PROCEDIMENTOS ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO

1. Requisição de Força Policial ou PCS (Ponto de Contacto de Segurança de elementos de Segurança do Clube) ao recinto desportivo;
2. Marcação do Campo (marcações do terreno de jogo e bandeiras);
3. Disponibilização das Instalações;
4. Ficha de Jogo;



5. Identificação e Início de Jogo;
6. Fim do Jogo;

ARTIGO Nº 24 I FICHA DE JOGO

1. Entregar à Equipa de Arbitragem devidamente preenchida até 60 minutos antes do início do jogo acompanhado dos respetivos cartões de identificação

Futebol de 11, 9 e 7	Ficha SCORE
Futebol Masculino e Feminino	Ficha SCORE
Futsal Masculino	Ficha SCORE
Futsal Feminino	Ficha SCORE

2. Preencher e imprimir em duplicado para as Provas Nacionais e Distritais;
3. Utilizar exclusivamente para a identificação dos atletas e agentes desportivos o respetivo cartão de jogador ou agente desportivo;

ARTIGO Nº 25 I REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO

1. A requisição de Policiamento (PSP ou GNR) é feita através da plataforma PIRPED. A mesma é da responsabilidade do clube que jogue na qualidade de visitado.
2. A requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos seguintes casos, conforme decretado pelo Decreto – Lei 216/2021:
 - a) Realização de espetáculos desportivos à porta fechada;
 - b) Realização de espetáculos desportivos na via pública;
 - c) Outros casos expressamente previstos na Lei;
 - d) Jogos de risco de acordo com a calendarização enviada pela Comissão de Jogos de Risco da AF Bragança;
 - e) Só podem efetuar Segurança aos jogos, os Diretores que frequentem e estejam habilitados com Diploma da Ação de Formação para PCS a realizar pela AF Bragança;



ARTIGO Nº 26 I CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de cabides, bancos e se possível um armário. São estas algumas das exigências previstas na Lei respeitante às instalações desportivas.

ARTIGO Nº 27 I MATERIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS (FUTEBOL)

1. Nos recintos desportivos de Terra Batida deve ser utilizada cal líquida queimada.
2. Nos Relvados Naturais as marcações devem ser feitas através de tinta apropriada para o efeito.

ARTIGO Nº 28 I USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS

Os jogadores que usem óculos poderão tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

ARTIGO Nº 29 I ENTRADA GRATUITA NOS ESTÁDIOS

1. Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que o seu Clube se encontre a disputar dentro da área de jurisdição da AF Bragança.
2. A entrada dos jogadores será facultada mediante a apresentação do cartão de atleta;

ARTIGO Nº 30 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DAS PROVAS OFICIAIS (FUTEBOL)

1. A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futebol Senior, Juniores A Sub18, Sub16 e Sub14 é: Bola nº5 (Bola MacronTulexH)
2. A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Juniores D é: Bola nº4 (Bola Macron Tule xH)
3. A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E, F e G é: Bola nº4 (Bola Macron Tule xH)
4. A bola oficial para os Campeonato de Portugal de Futebol é: Bola nº5 (Bola NIKE CLUB ELITE FA23)



Nota: O pedido de bolas deve ser realizado diretamente à empresa Macron através do e-mail geral@macron.pt

ARTIGO Nº 31 I CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PAVILHÃO (FUTSAL)

1. Todos os pavilhões deverão estar munidos de placar eletrónico;
2. Em todos os pavilhões deverão contar todas as linhas de marcação exigidas;
3. Todos os pavilhões deverão ter iluminação artificial adequada para a competição, sendo esta obrigatória para todos os jogos.

ARTIGO Nº 32 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DE PROVAS OFICIAIS (FUTSAL)

1. A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futsal Senior Masculinos e Femininos, Juniores A, B,C e D é:
 - a) Mikasa FL – 450 YGR;
 - b) Mikasa FLL 555 – WORD;
 - c) Mikasa FLL 333S – WR;
2. A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E,F e G é:
 - a) Mikasa FSC – 55S;
 - b) Mikasa FLL 55 – WBK;

ARTIGO Nº 33 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA

1. A correspondência enviada à AF Bragança só poderá ser assinada por Membros da Direção do Clube ou por quem legalmente os possa substituir;
2. Cada email/ofício só deverá tratar de um assunto sob pena de vir a ser devolvido.

ARTIGO Nº 34 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF

1. Constitui obrigação dos Clubes Filiados a atualização permanente da informação registada na AF Bragança, relativa à sua sede, contactos oficiais e identificação dos representantes legais;
2. Os Clubes Filiados consideram-se notificados, pela AF Bragança, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do ponto anterior;



3. Os Clubes Filiados devem remeter o expediente destinado à FPF sempre através da AF Bragança, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que podem ser diretamente dirigidos ao Conselho de Disciplina ou Justiça;
4. O expediente de carácter urgente, nomeadamente referente a processos sujeitos a prazos e multas, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que nele seja feita menção e, em simultâneo, enviada cópia à AF Bragança;
5. Cada ofício ou email enviado pelos Clubes deve conter um único assunto.

ARTIGO Nº 35 | TESOURARIA

Para que os Clubes possam efetuar a inscrição dos seus atletas devem, previamente, amortizar a dívida em função do estabelecido em AG Extraordinária, datada de 09/JUL de 2021, não podendo a Secretaria da AF Bragança, proceder ao licenciamento dos mesmos, sem que a situação em apreço se encontre regularizada.

ARTIGO Nº 36 | VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Distância (Ida e Volta)	Valor (€)
0 a 50 km	70,00 €
51 km a 70 km	80,00 €
71 a 100 km	90,00 €
101 a 120 km	95,00 €
A partir de 121 km	120,00 €

ARTIGO Nº 37 | CUSTAS DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

1. O Clube, Dirigente ou Atleta que sejam sujeitos na presente época à instauração de um Processo Disciplinar, terão ao seu encargo todas as despesas processuais, tendo estas um custo mínimo de 10 UC;
2. Todos os recursos para o Conselho de Justiça têm uma taxa obrigatória de 10 UC, não reembolsáveis, independentemente do resultado do processo. Os encargos dos processos serão imputados a quem perder a causa;
3. Aplica-se o regimento do Conselho de Justiça da FPF com as devidas adaptações acima mencionadas;



4. Os Agentes Desportivos (Diretores / Treinadores / Médicos / Enfermeiros / Fisioterapeutas / Massagistas / Técnicos SBV/DAE e Jogadores) poderão voltar à atividade regular, após a liquidação da taxa aplicada.

ARTIGO Nº38 I CONDUTAS INADEQUADAS

1. Todas as Entidades Desportivas (Clubes Filiados) inscritas e em atividade na AF Bragança, devem colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, xenofobia, racismo ou qualquer outra forma de discriminação, devendo pautar a sua conduta com deveres de correção e civilidade.
2. Constitui infração disciplinar sancionável pelo Regulamento Disciplinar aplicável, o facto de denegrir a imagem e bom nome da AF Bragança, bem como os seus Órgãos Sociais, em Redes Sociais Oficiais dos Clubes Filiados da nossa Instituição ou nas Redes Sociais de elementos oficiais dos Clubes.

ARTIGO Nº 39 I DISPOSIÇÃO GERAL

Nos eventos organizados pela Associação de Futebol de Bragança, todas as disposições de organização financeira dos mesmos (bilheteira, sorteios, etc) revertem para a entidade organizadora (AF Bragança).

ARTIGO Nº 40 I CONTACTOS

1. Morada: Rua Fernão Lopes Nº7 e Nº 13, 5300 – 675, Bragança
2. Telefone: 273 322 527
3. Website: <http://www.afbraganca.pt>
4. Email:
 - c) geral@afbraganca.pt –Marcação de Reuniões, Marcação de Vistoria de Instalações Desportivas, Questões de Assembleia Geral, Questões de Contabilidade;
 - d) secretaria@afbraganca.pt – Inscrições, Transferências Internacionais, Dúvidas Regulamentares, Questões de Seguros;
 - e) gabtecnico@afbraganca.pt – Seleções Distritais, Processo de Certificação;
 - f) formacao@afbraganca.pt – Cursos de Treinador e Formações Contínuas;
 - g) presidente@afbraganca.pt - Questões Relacionadas com a Direção;



- h) arbitragem@afbraganca.pt – Questões relacionadas com a Arbitragem;
- i) daniel.branquinho@afbraganca.pt – Competições, Quadros Competitivos, Organização de Eventos, WalkingFootball;
- j) pedro.cepeda@afbraganca.pt – Alterações de Jogos, PIRPED, WalkingFootball,;
- k) Pedro.fernandes@afbraganca.pt – Mapa de Castigos, WalkingFootball;
- l) Susana.madureira@afbraganca.pt – Comunicação e Marketing, Projeto SuperQuinas, WalkingFootball;

5. Observações:

- a) 1 UC= 30,60 €
- b) Os casos omissos a este comunicado são submetidos à Direção da AF Bragança;

Embora tendo em atenção o cuidado na elaboração deste Comunicado Oficial, é possível que, atendendo à sua complexidade possam eventualmente existir alguns erros. Desta forma solicitamos a todos os interessados a devida compreensão, como também à rápida informação à Secretaria da AF Bragança para retificação

